



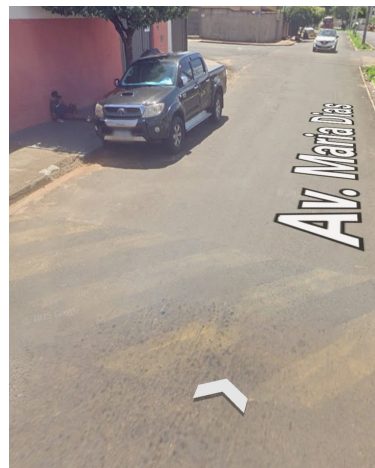
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 918/2025 Indico ao **Prefeito Municipal**, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren e ao **Diretor do Departamento Municipal de Tráfego e Transporte**, Sr. Rogério Lemos Valverde, **nos termos regimentais**, que seja realizada **a repintura de lombada da Avenida Maria Dias, próxima ao nº1620 – Vila Maj**

Cicero de



Carvalho.

JUSTIFICATIVA

A repintura da lombada é uma medida fundamental para garantir a segurança viária e a integridade dos pedestres e motoristas. Quando a sinalização horizontal está apagada ou desgastada, dificulta a visibilidade, especialmente no período noturno ou em dias de chuva, aumentando consideravelmente o risco de acidentes.

Portanto, a repintura da lombada não é apenas uma questão estética, mas uma ação de segurança e preservação da vida.

Bebedouro, 26 de Agosto de 2025.

Jorge Cardoso
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52438/2025 - 26/08/2025 - 12:37 - A1DB-1E70-JKD6-NYNO

PROTOCOLO 52438/2025 - 26/08/2025 12:37 - PROCESSO 1338/2025

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=A1DB1E70JKD6NYN0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A1DB-1E70-JKD6-NYN0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52438/2025 - 26/08/2025 - 12:37 - A1DB-1E70-JKD6-NYN0